

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35 3 0050479 8

FATO RELEVANTE

A **ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Atompar” ou “Companhia”), na forma e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44”) e do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em continuação aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 28 de março, 10 de maio e 14 de junho de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

No âmbito da transação envolvendo a alienação do controle da Companhia, conforme detalhado nos fatos relevantes acima citados (“Transação”), a Companhia informa, com relação a certas obrigações acordadas entre as Partes a serem cumpridas antes da conclusão da Transação, que, em 1º de julho de 2024, foi publicada a certidão de trânsito em julgado da decisão do CADE que aprovou a Transação sem restrições, de forma que a consumação da Transação foi autorizada sob o ponto de vista concorrencial.

Ainda, relação ao cronograma de pagamento da Transação, a Companhia informa que as Compradoras realizaram o depósito em garantia do pagamento, em conta *escrow*, no valor de R\$ 15 milhões.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à Transação.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio dos telefones +55 (15) 3031-6100 ou do e-mail ri@atompar.com.br.

Sorocaba, 02 de julho de 2024

Danilo Rodrigo Cisotto

Diretor de Relações com Investidores